

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

*Nomeia Presidente e membros para comissão de fiscalização visando atender o convênio nº 076/2024 no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e a exigência contida no Convênio nº 076/2024, celebrado entre o município de Uberlândia e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Presidente da comissão** o servidor abaixo relacionado, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no que está disposto no Convênio 076/2024, para conduzir a fiscalização do Convênio no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

**I – Laurentina Pereira de Araújo;**

**Art. 2º** Designar como **Membros** os servidores abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no que está disposto no Convênio 076/2024, para auxiliar o Presidente da comissão, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

**I – Camilla Martins de Sousa;**

**II – Bruna Martins;**

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

Uberlândia-MG, 12 de junho de 2024.

---

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do Amvap Saúde